

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO.**

Ref.: Ofício SSG-GAB 11000/2019

Processo TC nº 003948/2005

*Serviços de Execução de obras de
construção do Terminal de Ônibus Vila Maria*

GERSON LUIS BITTENCOURT, na qualidade de ex-presidente da SPTrans (2002/2004) vem requerer a prorrogação de prazo para apresentar a defesa no referido processo.

Tal solicitação se dá devido ao prazo exíguo para buscar as informações necessárias para elaborar a defesa, uma vez que não possuo mais vínculo com a SPTrans há mais de 16 anos.

Além dessa questão, o próprio contrato foi cancelado pela administração posterior devido ao novo planejamento da rede de transportes, portanto, não houve Ordem de Serviço, pagamentos e despesas ensejadas pelo contrato.

Ante o exposto, requer seja estabelecido novo prazo por E. Corte de Contas.

T. em que,
p. deferimento.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.


GERSON LUIS BITTENCOURT